



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1271

Página 5 de 7

### Audiência Pública



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

### **CONVOCAÇÃO ANIVERSARIANTES DE AGOSTO/2024**

#### **PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA**

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, nº 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 1 de agosto de 2024.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

#### **Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)**

Alexandre Berenhi, Claudio Eduardo de Souza Moraes, Clea Sylvia Sabino de Souza, Elaine Avanze Arantes, Helio Venancio da Silva, Irineu de Queiroz, Lucia Helena Baiao Carrilho, Maria Aparecida Rodrigues, Maria Benedita Vaz Vilhano, Maria de Lourdes da Rocha, Marlene do Carmo Vicente, Olivia Fabiana Pauloski, Romildo de Moraes, Valdomiro Souza de Oliveira, Claudineia Savinski, Elenice Rodrigues de Souza, Isildinha Bombonato de Moraes, Joao Quirino, Tayra Augusto dos Santos Santana.

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP**  
**CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1271

Página 6 de 7



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002

#### **ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:**

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

**Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista:** Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

**Documentação do(a) Representante Legal (Curador):** Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail [ipmh@holambra.sp.gov.br](mailto:ipmh@holambra.sp.gov.br)

Holambra, 01 de agosto de 2024

**Fábio Adriano de Lima**

**Superintendente Chefe**

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP**

**CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110**